

Coordenadoria do Curso de Engenharia Ambiental

## EDITAL N.º 1/2006 – Câmpus de Campinas

DISPÕE SOBRE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA O INGRESSO DE DOCENTES NO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA USF, NA ÁREA DE GEOLOGIA OU CORRELATA.

O Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental do câmpus de Campinas da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

### E D I T A L

#### I – DA VAGA

**Artigo 1.º** Ficam abertas as inscrições para **1 vaga** de **Professor Auxiliar Concursado** para atender aos Cursos: Engenharia Ambiental do câmpus de Campinas e Tecnologia em Gestão Ambiental do câmpus de Bragança Paulista, nas disciplinas:

- **Meteorologia e Climatologia;**
- **Sistemas de Informação Geográfica;**
- **Elementos de Ciências dos Solos;**
- **Geomorfologia;**
- **Introdução ao Geoprocessamento e Georreferenciamento.**

**Artigo 2.º** É requisito para o ingresso na categoria funcional **Professor Auxiliar Concursado** no nível de **Professor Auxiliar Graduado** ser portador de diploma de graduação de curso superior em Geologia ou área correlata.

**Parágrafo único.** Os candidatos com titulação superior ao exigido no *caput* deste artigo que se inscreverem e vierem a ser classificados na última etapa do concurso serão enquadrados no nível da respectiva categoria, observado o disposto no Plano de Carreira do Corpo Docente do Magistério Superior da Universidade São Francisco.

**Artigo 3.º** Para efeito deste Edital, os itens abaixo relacionam-se às disciplinas elencadas no artigo 1.º.

- I - Tempo de dedicação: 16 horas semanais;
- II - Horários: terças e quintas-feiras das 19h às 22h20 (câmpus de Campinas) e sextas-feiras das 19h20 às 22h35 e sábados das 8h às 11h30 (câmpus de Bragança Paulista);
- III - Início das atividades: 5/2/2007;

Coordenadoria do Curso de Engenharia Ambiental

IV - Valor da hora-aula: a ser divulgado na entrevista.

**Obs.:** A atribuição da carga horária total está condicionada à abertura de turmas mediante o Vestibular de 2007.

## II – DA INSCRIÇÃO

**Artigo 4.º** As inscrições serão realizadas de **20 de dezembro de 2006 a 22 de janeiro de 2007**, das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sala do Desenvolvimento Institucional do **câmpus de Campinas**, situado na Rua Valdemar César da Silveira, 105, Cura D’Ars – Campinas-SP, mediante a entrega dos seguintes documentos:

I - currículo completo atualizado, preferencialmente no modelo da Plataforma Lattes (3 cópias);

II - comprovante(s) de toda titulação acadêmica informada: graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado (3 cópias);

III - três fotos 3x4 (recentes);

IV - declaração de conhecimento das regras de seleção, previstas no Regulamento do Magistério Superior da Universidade, e do tipo da vaga (impresso fornecido pela Instituição no ato da inscrição).

**Informações:** Tel.: (0xx11) 4034-8005 e 4034-8013, e-mail: [carreiradocente@saofrancisco.edu.br](mailto:carreiradocente@saofrancisco.edu.br).

**Artigo 5.º** A Universidade reserva-se o direito de cancelar o concurso caso o número de inscritos seja considerado insuficiente para caracterizar um processo de seleção.

## III – DA SELEÇÃO

**Artigo 6.º** Os candidatos serão avaliados em três etapas:

I - **análise do currículo**, no dia **29 de janeiro de 2007**, levando-se em consideração, entre outros itens, a coerência da formação com a área pretendida; somente os selecionados passarão para a etapa seguinte;

II - **entrevista**, que será realizada no dia **31 de janeiro de 2007, a partir das 9h (câmpus de Campinas)**, somente com os candidatos selecionados pela análise do currículo;

III - **prova didática**, no dia **1.º de fevereiro de 2007, a partir das 14h (câmpus de Campinas)**, somente para os candidatos selecionados na entrevista.

## IV – DA COMISSÃO EXAMINADORA

Coordenadoria do Curso de Engenharia Ambiental

**Artigo 7.º** Fica constituída a Comissão Examinadora, composta pelos professores Derval dos Santos Rosa, Carla Maria Nascimento Pólo Fonseca e Hector Edmundo Huanay Escobar, da Universidade São Francisco.

**Artigo 8.º** Ficam designados os seguintes professores: Glacir Terezinha Fricke, Alberto Luiz Francato e Joaquim Gilberto de Oliveira, da Universidade São Francisco, como membros suplentes da Comissão Examinadora.

**Artigo 9.º** Cabe à Comissão Examinadora (conforme Portaria PRODI):

- I - analisar a prova de títulos constantes do currículo;
- II - avaliar a prova didática do candidato;
- III - emitir ata em que conste a seleção dos candidatos;
- IV - encaminhar à área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Campinas o resultado do processo de seleção.

## V – DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 10.** O resultado do processo de seleção será divulgado no dia **2 de fevereiro de 2007**, pela área de Desenvolvimento Institucional do câmpus de Campinas.

## VI – DAS CONDIÇÕES E PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**Artigo 11.** A simples aprovação do candidato na prova seletiva apenas o classifica, mas não o qualifica à vaga, já que é fator eliminatório o previsto no artigo 2.º, item II, da Portaria PRODI 1/2006, cuja cópia o candidato receberá por ocasião da efetiva inscrição.

**Artigo 12.** Satisfeitos todos os pressupostos do artigo anterior, o candidato estará qualificado à vaga; entretanto, tal fato não obriga a instituição à sua imediata contratação, uma vez que o processo seletivo tem a validade de 6 meses, a partir do 1.º dia do semestre letivo seguinte.

**Parágrafo único.** Não obstante o presente edital visar à seleção de um candidato (art.1.º), na eventualidade de classificação de outros, estes poderão ser chamados se dentro do período de validade deste concurso surgirem vagas na mesma área.

**Artigo 13.** Este Edital entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

Campinas, 20 de dezembro de 2006.

Prof. Derval dos Santos Rosa  
Coordenador do Curso de Engenharia Ambiental

Prof. Hector Edmundo Huanay Escobar  
Diretor do Câmpus de Campinas